



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 12/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado.”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 19 (dezenove) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 224.049,72 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 208.348,90 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 288.190,46 (duzentos e



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

oitenta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 232.073,19 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e três reais e dezenove centavos) e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, com exceção da PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e MKS ENGENHARIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 – Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2023.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Naira Maria Rego de Carvalho

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17/10/2023.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente